



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução – CsU – nº. 27/2002. Goiás, 18 de outubro de 2002.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:  
**RESOLUÇÃO CsU N. 130/2002**

Aprovar o Edital 2003/1.

A Plenária do XXIV Conselho Universitário – CsU da Universidade Estadual de Goiás –UEG, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o edital 2003/1 do processo seletivo dos cursos regulares de graduação da Universidade Estadual de Goiás.

**Art. 2º** - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura;

**Art. 3º** - Revoguem-se as disposições contrárias.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Goiás, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2002.

  
*Prof. José IZÉCIAS de Oliveira*  
Presidente do CsU